





Memorando nº 504/2025/GAB

Macaé, 23 de junho de 2025.

Destinatários

Protocolo SEMAS

Assunto: Encaminhamento do Ofício Digital nº 5920/2025 – Relações Legislativas – Indicação Legislativa nº 2342/2025.

Ao Protocolo SEMA,

Considerando que esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima recebeu o Ofício Digital nº 5920/2025, expedido pelo Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativa, acerca da Indicação Legislativa nº 2342/2025, de autoria do Vereador Nilton César Pereira Moreira, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a criação de um Programa de Voluntariado Ambiental, para monitoramento e manutenção do Parque Atalaia.

Solicito desse Protocolo SEMAS a abertura de processo administrativo próprio e posterior encaminhamento ao Gabinete do Secretário, para análise quanto à viabilidade de atendimento da presente Indicação Legislativa.

Renovando protestos de elevada estima e distinta consideração,

Phelipe Smith Salgado  
Secretário Municipal de  
Ambiente e Sustentabilidade  
Matrícula: 408013

Anexo: Ofício Digital nº 5920/2025 e 2342/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Secretaria Municipal de Governo  
Gabinete do Vice-Prefeito  
Relações Legislativas



Macaé, 18 de junho de 2025

**Ofício Digital Nº:** 5920/2025

**Destino:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

**Assunto:** OfícioDigital 1773-2025 - Ind. 2342-2025 - Ver. Nilton César

**Anexo(s):**

**OfícioDigital 1773-2025 - Ind. 2342-2025 - Ver. Nilton César.pdf**

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1773/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

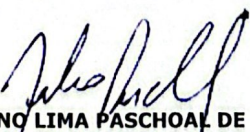
Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

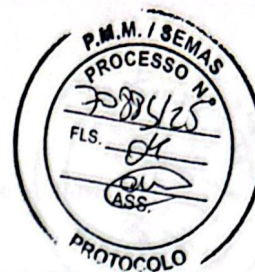
*"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".*

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA**  
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas  
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 16 de junho de 2025

**Ofício Digital Nº:** 1773/2025

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** Indicação Nº 2342/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s<sup>a</sup>., que este legislativo aprovou no **dia 11/06/2025**, a **Indicação Nº2342/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Nilton César Pereira Moreira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **criação** de um Programa de **Voluntariado Ambiental**, para monitoramento e manutenção do Parque Atalaia.

**Justificativa:** Envolver a comunidade em ações de monitoramento da fauna, flora e mananciais fortalece, a preservação do parque. O programa incentivará a participação cidadã, reduzirá impactos ambientais e promoverá um senso de responsabilidade coletiva.

  
**ALAN MANSUR PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé  
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima



Macaé, 03 de julho de 2025

**Ofício Digital Nº:** 1052/2025

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** RE: OfícioDigital 1773-2025 - Ind. 2342-2025 - Ver. Nilton César

*Em resposta ao documento nº: 5920/2025*

**Sr. Fabiano Lima Paschoal de Souza**  
**Vice-Prefeito / Relações Legislativas**

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 5920/2025 – Indicação Legislativa nº 2342/2025.**

**Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito,**

Em atenção ao Ofício nº 5920/2025, que nos encaminhou a Indicação Legislativa nº 2342/2025, de autoria do Vereador Nilton César Moreira, a qual solicita a criação de um Programa de Voluntariado Ambiental para monitoramento do Parque Municipal do Atalaia, informamos que esta Secretaria reconhece a relevância e o mérito da proposta apresentada, considerando sua contribuição para o fortalecimento das ações de proteção e preservação ambiental no âmbito daquela unidade de conservação.

Comunicamos que foi instaurado o Processo Administrativo nº 70885/2025, o qual foi devidamente encaminhado ao Setor Jurídico desta Pasta para análise da viabilidade e dos procedimentos necessários à implementação do referido programa.

Destacamos que a criação do Programa de Voluntariado Ambiental será de grande importância para esta Secretaria, sobretudo por fomentar o engajamento da sociedade civil nas práticas de conservação e no monitoramento do Parque do Atalaia.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e informaremos os desdobramentos tão logo haja manifestação técnica e jurídica sobre o tema.

Atenciosamente,

**PHELPE SMITH SALGADO**  
**Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima**  
*(Documento assinado eletronicamente)*



## DESPACHO

Macaé, 07 de fevereiro de 2026

**Processo** nº: 70885/2025

**Interessado:** Câmara Municipal de Macaé (Ver. Nilton César)

**Assunto:** Indicação Legislativa nº 2342/2025 – Programa de Voluntariado Ambiental – Parque Atalaia

Senhor Secretário,

Em atendimento ao encaminhamento de Vossa Senhoria, que solicitou a esta Coordenadoria as providências para a efetivação da Indicação Legislativa nº 2342/2025 (Programa de Voluntariado Ambiental), apresentamos o resultado das diligências.

Impende destacar, *ab initio*, que a nobre iniciativa parlamentar coincide com os diagnósticos e estudos técnicos que já vinham sendo desenvolvidos por esta Secretaria desde o início da atual gestão. Identificou-se, portanto, uma clara convergência entre a visão do Legislativo e o planejamento estratégico do Executivo para o Parque Atalaia.

Diante dessa sintonia, procedeu-se ao alinhamento das diretrizes propostas pelo Vereador com o anteprojeto que já se encontrava em elaboração. A solução técnica adotada foi recepcionar o conceito de Voluntariado dentro do eixo de Educação Ambiental Não-Formal do Sistema Municipal (**ProMEA**).

Ressalte-se que a proposta encontra amparo nas diretrizes do novo Sistema e, tão logo o ProMEA esteja implantado, iniciaremos os ajustes técnicos para a criação específica do Programa de Voluntariado. Isso se justifica pois a **premissa basilar para o voluntariado é a educação ambiental dos próprios voluntários**, transformando-os através do conhecimento para que, então, **possam atuar como verdadeiros agentes transformadores na sociedade**.

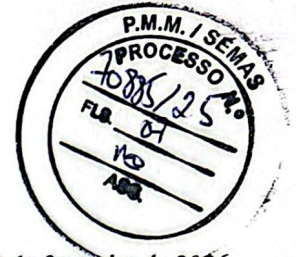
*Ex positis*, tendo sido exauridas as diligências para conferir viabilidade jurídica e prática ao pleito parlamentar, opina-se:

1. Dar ciência de que a proposta encontra amparo nas diretrizes da nova legislação e será estruturada como desdobramento prático da implantação do Sistema Municipal;
2. O arquivamento do feito, registrando-se que o Projeto de Lei (base para a futura criação do programa) tramita na PGM sob o Processo nº 71.159/2025.

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR

**HELIO MARCIO DA SILVA PORTO**

COORDENADOR ESPECIAL JURÍDICO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA



DESPACHO

Macaé, 09 de fevereiro de 2026

Processo nº: 70885/2025

**Interessado:** Câmara Municipal de Macaé (Ver. Nilton César)

**Assunto:** Indicação Legislativa nº 2342/2025 – Programa de Voluntariado Ambiental – Parque Atalaia

Ao Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas

Em atendimento ao Ofício Digital nº 5920/2025 (fls. 03) e acolhendo a manifestação técnica desta Pasta, RESTITUEM-SE os presentes autos.

Informamos que a Indicação Legislativa nº 2342/2025 encontra amparo nas diretrizes do Projeto de Lei da Política Municipal de Educação Ambiental (ProMEA), o qual já se encontra em tramitação na Procuradoria Geral do Município sob o Processo Administrativo nº 71.159/2025, servindo de base para a futura estruturação do programa.

**Marcello Cardoso Ribeiro**  
Secretário Municipal de Ambiente,  
Sustentabilidade e Clima  
Macaé, 09 de fevereiro de 2026 / SEMAS / PMM

**MARCELLO CARDOSO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE,  
SUSTENTABILIDADE E CLIMA DE MACAÉ